

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCACÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET GARDEN, situado nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº. 2359 - Vila Clementino. Às 20:00 horas do dia 09 de abril de 2014, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Sunset Garden. Verificada a falta de "quorum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Sunset Garden. Os Condôminos presentes, por si ou por seus procuradores, assinaram o livro de presenças o qual faz parte integrante da presente Ata. Por parte da administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes os Srs. José Lourenço Filho e Mário Morita. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Luiz Roberto Buassali Sayegh (Apto.11) para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 19 de março de 2014, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2014". Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da taxa condominial mensal de cada apartamento. Explicou ainda que as pastas mensais com o balancete e as despesas correspondentes foram conferidas e aprovadas mensalmente pelo Conselho Consultivo, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. Foi informado que o saldo do encerramento do período era de R\$ 36.870,19. Esclareceu, também, que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. Colocadas em votação, foram às contas do Condomínio até fevereiro de 2014 aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas respectivas contendo toda documentação aprovada foram entregues a Sra. Síndica para serem mantidas no Condomínio, junto com as demais. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente passou para o segundo item da ordem do dia: "ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL". Foi explicado que a atual gestão estava encerrada, havendo a necessidade da eleição de novo Corpo Diretivo. Inicialmente, foi solicitado que fossem feitas as indicações ou se apresentassem os candidatos ao cargo de Síndico. Foi sugerido pelos condôminos presentes a reeleição da Sra. Arlet Kaba Naccache no cargo de Síndica do Condomínio. Com a palavra a Sra. Arlet agradeceu e acedeu a indicação. Indagado dos presentes, se havia mais indicações ou candidatos, todos foram unânimes na reeleição da Sra. Arlet Kaba Naccache. Desta forma, foi reeleita pela unanimidade dos presentes para o cargo de SÍNDICA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET GARDEN - CNPJ 03.109.699/0001-10 a Sra. Arlet Kaba Naccache (apto.51) portadora do RG nº 9.186.041-6 e do CPF/MF nº 013.193.908-46 mantida a isenção de parte de sua cotaparte nas despesas ordinárias do condomínio. Para Sub-Síndico foi indicado e reeleito

Av. Ipiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

pela unanimidade dos presentes o Sr. Cleber Roberto Bianchini (apto. 91). Para o CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL foram indicados e eleitos, também pela unanimidade dos presentes, os seguintes condôminos: Sras. Marilene Santa Rosa Sayegh (apto.11), Sr. Luiz Eduardo Bezerra Benichio (apto.71) e Sr. Horácio Yamauchi (Apto.41). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data nos termos da Convenção do Condomínio. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: "RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO". Foi explicado que a exemplo das gestões anteriores, a Assembléia tem delegado poderes a Sra. Síndica para estudar e aprovar a previsão orçamentária mensal para as despesas Ordinárias do Condomínio de acordo com as necessidades de cada mês, sendo que o último ocorreu no mês de outubro, ocasião do reajuste do salário dos funcionários pelo dissídio coletivo. Colocada em votação foi ratificada pela unanimidade dos presentes a previsão orçamentária em vigor desde outubro de 2013, bem como a delegação de poderes a Sra. Síndica para reajustá-la quando se mostrar insuficiente. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO". Inicialmente foi explicada a situação processual atual da cobrança judicial das quotas condominiais em atraso da unidade da cobertura que se encontra no Tribunal de Justiça, diante do recurso impetrado pela Construtora. A seguir foram efetuadas as seguintes sugestões para a nova gestão: Melhorar a iluminação na parte da frente do edifício; Colocação de placa de pé na calçada que a prioridade é de Pedestre; Placa na entrada da Garagem para que os condôminos abaixarem os vidros para facilitar a identificação pelos porteiros; Placa esclarecendo que a entrada de veículos tem preferência sobre a saída de veículos. Os condôminos com materiais depositados nas vagas de garagem sejam retirados o mais breve possível, sem necessidade de aplicação de multas; Conscientização dos condôminos quanto a economia no consumo de água; Revisar e atualizar o regulamento interno do Condomínio, sendo eleita a comissão formada apelos seguintes condôminos: Sra. Arlet (Apto.51), Sr. Luiz Roberto (apto.11) e Sra. Silmara (apro.131) A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente indagou se mais alguém desejaria fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário. São Paulo, 09 de abril de 2014.

Luiz Roberto Buassali Sayegh Presidente

Mário Morita Secretário

Av. Ipiranga, 1100 - 12º andar - São Paulo - SP - CEP: 01040-000 - TEL.: 2714-5255 - FAX: 2714-5262

E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br